



TC 020.115/2016-4

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial
Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP

Responsável: José Maria Bessa de Oliveira (CPF 260.632.802-78)

Advogado ou Procurador: Danilo Paulo Barbosa Lemos (OAB/AP 2480)

Assunto: requerimento de cópia.

PRONUNCIAMENTO DE SUBUNIDADE

1. O responsável **José Maria Bessa de Oliveira** (CPF 260.632.802-78), já qualificado nos autos, por meio do advogado Danilo Paulo Barbosa Lemos (OAB/AP 2480), devidamente habilitado (peça 24), ingressou com pedido de fornecimento de cópia integral dos presentes autos.
2. Não havendo motivo justo para o indeferimento, autorizo, nos termos dos arts. 163 e 164 do RI/TCU e em conformidade com a delegação de competência a que se refere o art. 1º, inciso IV; da Portaria MIN-AA n. 1, de 21/7/2014; bem assim, na subdelegação de competência conferida pelo art. 3, f, da Portaria-SECEX-AP 2, de 26/2/2016, a concessão de cópia digitalizada, na forma requerida.

Secex-AP, 23 de agosto de 2017.

(Assinado eletronicamente)
Ana Lúcia Barbosa Cunha
Chefe de Serviço